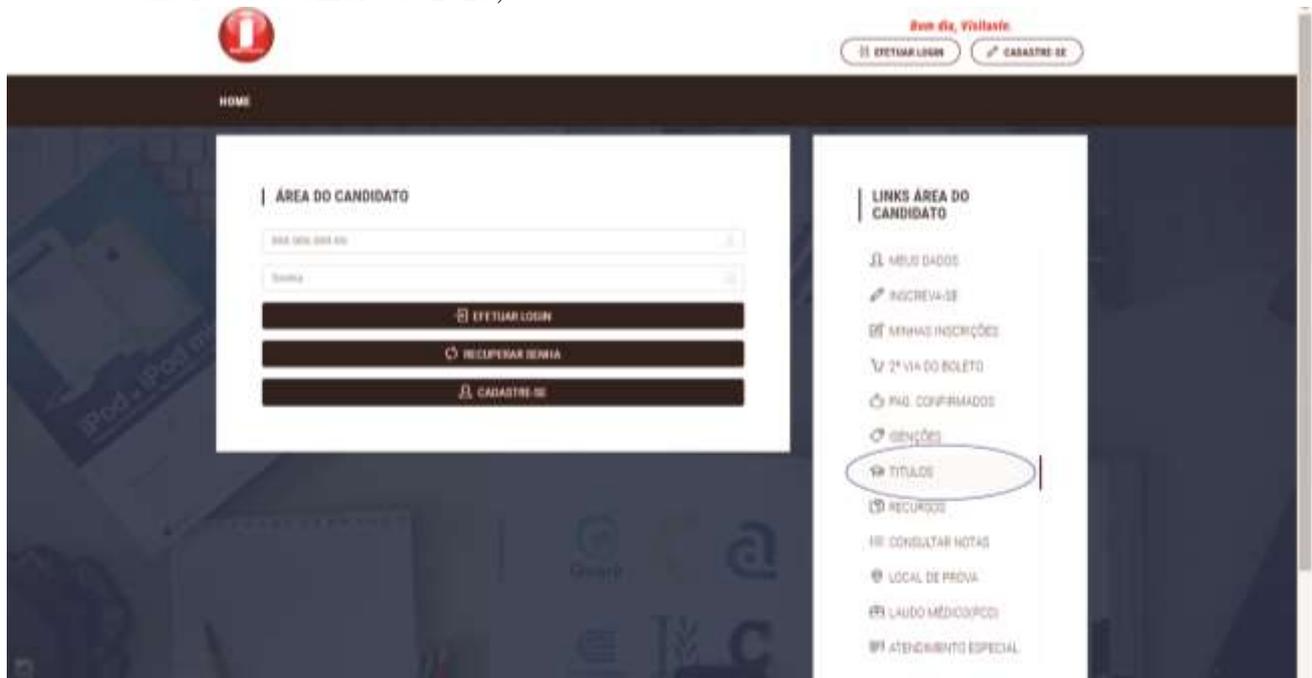


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital nº 04/2023, torna público e CONVOCA os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos para prova envio dos títulos do Processo Seletivo Público para provimento do quadro de vagas permanente da Prefeitura Municipal de Anori.

- Item. 1** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos na prova;
- Item. 2** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO deste edital, através da área do candidato no site <https://www.institutoseprod.com.br/> no período das 08:00 as 23:59 do dia 17 de setembro de 2023;



- Item. 3** Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem Cursos extracurriculares relacionados à área de abrangência com carga horária mínima de 30 horas, realizado nos últimos 03 anos (no certificado deve constar a Instituição, a data do curso, a carga horária e assinatura física e/ou eletrônica) e Certificado ou Declaração de curso com carga horária mínima de 30 horas, devidamente registrado por Instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 04/2023

reconhecida, com notória similaridade com as atividades elencadas no item atribuições dos cargos;

Item. 4 A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 30,00 (trinta) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

PARA TODOS OS CARGOS			
TÍTULO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Cursos extracurriculares relacionados à área de abrangência com carga horária mínima de 30 horas, realizado nos últimos 03 anos (no certificado deve constar a Instituição, a data do curso, a carga horária e assinatura física e/ou eletrônica) (Máximo 06 cursos)	01 (um) ponto por curso	06 (seis) pontos	Certificado ou Declaração de curso com carga horária mínima de 30 horas, devidamente registrado por Instituição reconhecida. Não serão aceitos mais de 1 (um) certificado com a mesma finalidade do curso extracurriculares.
Anos completos de exercício da função com notória similaridade com as atividades elencadas no item atribuições dos cargos a que concorre, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação de títulos.	01 (um) ponto por mês trabalhado	24 (vinte e quatro) pontos	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e Declaração original de tempo de serviço, datada e assinada pelo empregador, se realizado na área privada. Certidão ou Declaração original de tempo de serviço, emitida em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo órgão competente, quando realizado na área pública.

Item. 5 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Item. 6 Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

Item. 7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Item. 8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

Item. 9 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;

Item. 10 É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;

Item. 11 As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

Item. 12 Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 04/2023

- Item. 13** Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 14** A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 15** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item “DOS RECURSOS”;
- Item. 16** Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo a qual o candidato concorre.
- Item. 17** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
- Item. 18** A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional deverá ser feita de uma das seguintes formas:
- Item. 19** Experiência profissional em instituição privada – mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que conste claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 20** Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 21** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
- Item. 22** Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.
- Item. 23** Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor.
- Item. 24** Serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
- Item. 25** Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Item. 26** Às exigências como requisito básico do componente curricular não serão atribuídos pontos.
- Item. 27** Não serão atribuídos pontos para:
- As exigências como requisito básico
 - Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 04/2023

- c. CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
- d. Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada ou assinada.
- e. Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
- f. Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
- g. Histórico Escolar.
- h. Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária..

Anori, 15 de setembro 2023.

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.
INSTITUTO SEPROD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 04/2023

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Processo Seletivo	
Cargo	
Data	___ / ___ / _____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

Em cumprimento ao item “DA PROVA DE TÍTULOS”, encaminho os documentos para avaliação. Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo.

DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENVIADOS (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

ORDEM	Título (especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

